

Informações
Provas de aferição - 5.º e 8.º anos

1- As **provas de aferição são de realização obrigatória** pelos alunos do **5.º e 8.º anos** nas seguintes disciplinas:

Ano de Escolaridade	Prova de Aferição	Tipo de prova	DATA	HORA
5.º	História e Geografia de Portugal	Escrita	08 de junho	09h00
	Matemática e Ciências Naturais	Escrita	12 de junho	11h00
8.º	Português	Escrita	12 de junho	09h00
	Ciências Naturais e Físico-Químicas	Escrita	08 de junho	11h00

- 2- Os alunos não necessitam de efetuar qualquer inscrição para as provas de aferição.
- 3- Os alunos com NEE realizam as provas de aferição, podendo ser-lhes aplicadas condições especiais na realização das provas.
- 4- As provas de aferição realizam-se na escola frequentada pelos alunos (EB2,3 e ESA).
- 5- Os **alunos devem comparecer na escola 30 minutos antes da hora marcada** para o seu início; a chamada dos alunos faz-se 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova. Nestes dois dias, mantém-se o horário habitual dos alunos à exceção do período de realização das provas;
- 6- **Após a hora de início da prova, não é permitida a entrada dos alunos.**
- 7- As provas de aferição do 5.º e 8.º anos têm a duração de 90 minutos, não havendo lugar a tempo de tolerância.
- 8- Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc, são colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os **equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.**
- 9- A vigilância das provas de aferição do 5.º e 8.º anos deverá ser efetuada por um professor da turma, não havendo restrição relativamente ao grupo de recrutamento a que pertence.
- 10- A prova de português do 8.º ano terá componente de avaliação de compreensão do oral.
- 11- Durante a realização das provas, os professores vigilantes não podem prestar qualquer tipo de esclarecimentos aos alunos.
- 12- A classificação das provas compete à bolsa de professores classificadores, da responsabilidade do Júri Nacional de Exames (JNE).
- 13- Nos dias de realização de provas, os alunos deverão trazer **cartão de cidadão.**
- 14- **Outras informações para os alunos:**
 - Não devem escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
 - Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo **riscar, em caso de engano;**
 - Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de prova;
 - Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

Amare, 17 de maio de 2017

O Diretor

(Pedro Cerqueira)